



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 244/2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo”

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, pontualmente na forma do disposto no artigo 66, incisos I e XXV; artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Dorés do Rio Preto/ES, e segundo o consta no processo 2181/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada os membros que irão compor o Conselho Municipal de Turismo, sendo eles;

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Maria Aparecida Moreti Pinheiro

Suplente: Laura Amaral da Silva Lopes

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Alessandro Brinati

Suplente: Beatriz Sabino Bonifácio

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Bianca Soares dos Reis

Suplente: Juliana Grunewald Ferreira

d) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Lanuncio de Souza Rodrigues

Suplente: Milena Teixeira de Aguiar

e) Representante da Associação EmpreendeDores

Titular: Edileuza Vimercati Morelli Silva

Suplente: Érika Gonçalves da Silva

f) Representante da Associação de Turismo e Artesanato de Mundo Novo - ATUAR

Titular: Adair Detonis



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Suplente: Bruna Louzada Teixeira

g) Representante da Associação de Pedra Menina

Titular: Acácio Aprígio de Oliveira

Suplente: Alessandra de Souza Amaral

h) Representante da Associação de Ciclismo e Esportes "Aventura Dorcas" de Dorcas do Rio Preto/ES

Titular: Dalva Vieira de Souza Ringuier

Suplente: Maria Elaine Benelli de Araújo Nunes

i) Representante Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBIO

Titular: Waldomiro de Paula Lopes

Suplente: César Francisco de Assis Pena

f) Representante Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural INCAPER

Titular: Priscila de Oliveira Nascimento

Suplente: Antoniel Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 02 de abril de 2025

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Thiago Lopes Pessotti
Chefe do Poder Executivo Municipal

Assinado por MARIA APARECIDA MORETI PINHEIRO 704.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
03/04/2025 12:46:53

Maria Aparecida Moreti Pinheiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo